



Metro do Porto

ANEXO XVI

ORIENTAÇÕES FUNCIONAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA A SUBCONCESSÃO DO SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA
DO PORTO
CADERNO DE ENCARGOS
ANEXO XVI - ORIENTAÇÕES FUNCIONAIS

Índice

1. OBJETIVO.....	3
2. ORIENTAÇÕES FUNCIONAIS	3
A. DOCUMENTAÇÃO	3
B. ACESSO A INFORMAÇÃO.....	5
C. ALTERAÇÕES E MELHORIAS	5

ÍNDICE DE APÊNDICES

Ap. A Manual de Códigos

1. OBJETIVO

Definir as orientações funcionais e regras a serem aplicadas no relacionamento entre a Subconcessionária e a Subconcedente sobre:

- a) Todas as trocas de informação documental entre as duas entidades;
- b) O acesso a informação;
- c) O registo e documentação de alterações ou atualizações em bens afetos a SUBCONCESSÃO, bem como de outros bens que a ela venham a ser afetos.

2. ORIENTAÇÕES FUNCIONAIS

A. Documentação

2.1. A documentação a enviar à Subconcedente deve ser dirigida ao Presidente do Conselho de Administração da Subconcedente.

2.2. A documentação emitida, no âmbito da execução do CONTRATO tem de incluir a respetiva codificação prevista no Manual de Códigos (MP-630637/06) que se encontra no Apêndice A. Este código é obrigatório e é fundamental para a distribuição dos documentos, sua futura rastreabilidade e entendimento entre todas as entidades intervenientes.

2.3. Todos os documentos devem ser formalmente e simultaneamente enviados à Subconcedente e, de acordo com as indicações dadas pela Subconcedente, para a(s) empresa(s) e ou entidades designadas pela Subconcedente.

Os documentos devem ser enviados em suporte de papel e em suporte informático, exceto nos casos em que outro modo seja acordado.

2.4. Todos os documentos emitidos devem identificar o assunto a que se referem.

2.5. Os documentos devem sempre indicar a referência do documento a que respondem ou que lhe deu origem.

CONCURSO PÚBLICO PARA A SUBCONCESSÃO DO SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA
DO PORTO
CADERNO DE ENCARGOS
ANEXO XVI - ORIENTAÇÕES FUNCIONAIS

2.6. No caso dos documentos de caráter ou para processamento contabilístico, devem sempre referir o código de adjudicação atribuído pela Subconcedente (p. ex.: faturas).

2.7. A documentação técnica a enviar para a Subconcedente deverá compreender o documento original e duas cópias em papel e duas cópias em suporte informático, que deverão corresponder à versão digital da totalidade da documentação entregue. Sempre que possível, deve enviar-se também os documentos em ficheiros editáveis (Word, Excel, Autocad ou outro formato editável).

2.8. Os documentos técnicos devem ser remetidos por guia de envio.

A guia de envio deverá ser igualmente codificada e referenciar na folha de rosto todos os documentos / suportes incluídos em anexo e respetiva codificação. A guia de envio deverá apenas agrupar documentos referentes a assuntos similares (p.ex: nunca agrupar documentos referentes a localizações ou especialidades distintas na mesma guia de envio).

2.9. Toda a documentação técnica emitida pelo Subconcessionária ou enviada/disponibilizada pela Subconcedente deverá fazer parte de base documental constituída, atualizada e gerida informaticamente pela Subconcessionária que constituirá um bem afeto à Subconcessão.

2.10. A cada ficheiro incluído no suporte informático deverá corresponder apenas um documento, que deverá ser denominado com o código técnico do respetivo documento (p. ex. nunca gravar vários desenhos em AutoCAD no mesmo ficheiro, mas sim gravar um ficheiro por desenho com o respetivo nome = código).

2.11. Nos documentos revistos ou reenviados à Subconcedente, nestes deverão estar claramente identificadas todas as alterações introduzidas relativamente à versão anterior dos mesmos documentos, sem prejuízo da obrigatoriedade de incrementar o respetivo número de revisão.

2.12. Todos os anexos enviados devem ter codificação independente e ser referenciados (nome e código) no documento que os envia, de forma, a que possam ser mais tarde

referenciados de forma individual.

2.13. Quando a correspondência seja feita por carta ou fax não será necessário o envio de cópias nem suportes digitais, desde que não contenham em anexo documentos que o justifiquem.

Estes dois tipos de documentos têm, no entanto, que ser codificados de acordo com as regras gerais.

2.14. No decurso do Contrato poderão ser encontradas outras formas mais eficientes de comunicação, informação e desmaterialização que deverão ser adotadas obrigatoriamente, por solicitação escrita da Subconcedente, sendo os custos destas alterações ou melhorias suportadas totalmente pela Subconcessionária.

B. Acesso a informação

2.15. Sem prejuízo da obrigação da Subconcessionária prestar toda a informação solicitada pela Subconcedente, deverá também disponibilizar à Subconcedente o acesso a toda a informação disponível na Subconcessão, sem qualquer restrição, sempre que a Subconcedente o solicite, na forma e da forma que a Subconcedente a considere mais adequada.

2.16. Este acesso deverá ocorrer no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da data de solicitação.

2.17. O incumprimento deste ponto B implicará a aplicação de sanções, nos termos previstos no Caderno de Encargos e, por remissão deste, nos casos aplicáveis, no Anexo XX, até o seu cumprimento cabal.

C. Alterações e Melhorias

2.18. Todas as alterações, substituições e/ou melhorias a realizar em bens afetos à Subconcessão ou a afetação de novos bens à Subconcessão deverão ser previamente comunicadas à Subconcedente, acompanhadas de justificação técnica e/ou económica, se aplicável, para emissão de parecer obrigatório por parte desta Entidade.

2.19. Todos os novos bens, as alterações e melhorias deverão ser objeto de “transferência de tecnologia” para a Subconcedente, contemplando nomeadamente documentação (conceção, arquitetura, morfologia, todas as especificações, versões de hardware e/ou software utilizadas, manuais, autos de entrega, licenciamento, código fonte para software que específico para a MP e sempre que possível, registos dos ensaios e testes ou certificações, e a propriedade em nome da Subconcedente) e formação.

2.20. Todas as alterações e/ou melhorias a realizar em bens afetos à Subconcessão ou afetação do novos bens à Subconcessão deverão ser registadas numa lista adicional ao inventário de bens disponibilizados pela Subconcedente (“lista diferencial” folha de cálculo ou base de dados) e sempre que possível a sua ligação ao número de inventário da Subconcedente, número de série do equipamento, localização ou forma unívoca de referência, até ao fim do mês seguinte à sua conclusão.

2.21. No decurso da execução do Contrato, nos seus dois primeiros anos, serão objeto de análise e desenvolvimento por parte da Subconcessionária e a seu custo a integração da informação da informação da gestão da manutenção, da gestão de imobilizado ou outras, da Subconcessionária com as aplicações na Subconcedente e em ambos os sentidos.

2.22. No caso particular de desenvolvimentos específicos de aplicações informáticas ou soluções dedicadas ao SMLAMP:

- a) Deverão ser objeto de processo de “transferência de tecnologia” com a entrega formal à Subconcedente do projeto, manual de conceção e toda a documentação necessária para o seu cabal entendimento, manutenção e realização de futuras alterações ou *upgrades*, bem como o seu licenciamento, sendo todos os encargos de conta da Subconcessionária;
- b) Todos os direitos de autor e de propriedade intelectual são da Subconcedente;
- c) Tratando-se do desenvolvimento de *software*, o código fonte, o caderno de análise, todos os direitos associados são propriedade da Subconcedente, bem como toda a documentação para a sua interpretação, em que se incluem, nomeadamente, modelo de dados e informação que permita a reengenharia, manutenção ou desenvolvimento

CONCURSO PÚBLICO PARA A SUBCONCESSÃO DO SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA
DO PORTO
CADERNO DE ENCARGOS
ANEXO XVI - ORIENTAÇÕES FUNCIONAIS

por outra entidade e deverão ser entregues com a entrada em produção do *software*;

- d) Tratando-se de customizações ou parametrizações estas são propriedade da Subconcedente e deverão ser objeto de entrega formal devidamente documentada.

2.23. O incumprimento deste ponto C implicará a aplicação de sanções, nos termos previstos no Caderno de Encargos e, por remissão deste, nos casos aplicáveis, no Anexo XX, até o seu cumprimento cabal.



Metro do Porto

ANEXO XVI

APÊNDICE A

MANUAL DE CÓDIGOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A SUBCONCESSÃO DO SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA
DO PORTO
CADERNO DE ENCARGOS
ANEXO XVI
APÊNDICE A - MANUAL DE CÓDIGOS

MANUAL DE CÓDIGOS

Nome do Ficheiro	Número de páginas
Manual de códigos.pdf	36



Manual de códigos



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Tipo	Documento de suporte à gestão documental
Código	MP-630637/06
Âmbito	Gestão documental
Versão	28.0
Substitui versão	27.0
Autor(es)	Gabinete de Organização e Sistemas de Informação + Gabinete de Qualidade Ambiente e Segurança
Nome do ficheiro	Manual de Códigos.pdf
Arquivo digital	documentum\Docbases\Metro\SIQAS\C Processos\C2 Processos de apoio\02 Gestao Documental\02 Documentos
Documentos relacionados	Procedimento elaboração de documentos e impressos/ modelos Procedimento classificação, registo, circulação e arquivo de documentos externos Procedimento de codificação de documentos da Normetro

CONTROLO DAS VERSÕES

Versão	Data	Motivo
1.0	08-11-2006	Criação do documento
2.0	04-12-2006	Nova entidade emissora: "Consórcio Construções Gabriel A.S. Couto / FDO Construções", código GCF
3.0	05-03-2007	Novas entidades emissoras com códigos ETE e IDO
4.0	09-03-2007	Nova entidade emissora: "STAP-Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas", código STA
5.0	30-05-2007	Novas entidades emissoras com códigos FMO e FGP
6.0	05-06-2007	Novas entidades emissoras com códigos JTX e SCI
7.0	13-06-2007	Novas entidades emissoras com códigos HJC
8.0	25-06-2007	Novas entidades emissoras com códigos NVB e CBS
9.0	11-07-2007	Novas áreas de trabalho (SC, EM, BI, BB, IA, IN, BT, IP, RD, SD, SF, SA, SZ, SX, TL, TM, VA, VV) e novo tipo de documento (RA). Suspensão do uso do código técnico Área de Trabalho IE
10.0	30-11-2007	Nova área de trabalho (EO) e nova entidade emissora (DNR)



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

11.0	23-01-2008	Nova entidade emissora (NLB)
12.0	17-03-2008	Novas entidades emissoras (JIM e FUN), novos códigos técnico troço-lote para o Funicular dos Guindais e suspensão do uso dos códigos técnicos Departamento/Gabinete M1, M2, IT, A0 e EM
13.0	06-05-2008	Nova entidade emissora (IDE)
14.0	23-05-2008	Novas entidades emissoras (EDB e MTC)
15.0	23-07-2008	Nova Linha/Interface/Veiculo (FG) Troço-Lote com identificação das siglas das estações Novo Troço-Lote (2400) Alteração da denominação dos Troço-Lote (2000, 2003, 2004, 2900, 2999, 2100, 2101, 3200, 32 ^a 1, 3201, 3202, 3203 e 3204) Alteração dos Troço-Lote para 0906 até 0917 Suspensão do uso das Áreas de Trabalho (EN, EE e EI) Novos Tipos de Documentos (PQ, PG, DM e BA) Novas entidades emissoras (BGL e SOM)
16.0	26-11-2008	Novo Departamento/Gabinete (SI) Novas linhas (M2, G2) Novos Troço-Lote (4400, 5300, 5700, 32 ^a 4, 32 ^a 5) Novas entidades emissoras (FBR, PSG, ELM, ELP, DIO, ADT, DAP, MGL, TSS, FLE)
17.0	09-01-2009	Alteração de código de linha M2 para SM e de denominação das linhas LG e G2 Novas Linhas (G3, CA) Alteração Troço-Lote (2400, 32 ^a 5, 3206, 3400, 3401, 3402, 3403, 4400, 5208, 5209) Novos Troço-Lote (2401 até 2411, 2700 até 2707, 3207 até 3212, 3299, 3415 até 3422, 3499, 4401 até 4431, 5800 até 5822, 5899) Eliminados os Troço - Lote (3999, 3500 até 3506) Nova Área de Trabalho (AT) Nova Entidade Emissora (GON)
18.0	29-12-2009	Nova Área de Trabalho (PL) Novos Tipos de Documentos (EE e RE)



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

		Nova Entidade Emissora (AVF, AFP, COL, CLS, BAL, FEU, MCA, MTL, OPW, PDL, SIN, SMG)
19.0	27-01-2010	Alteração das descrições dos troço-lote da Linha Campanhã-Gondomar Definição das siglas das Estações, da Linha Campanhã-Gondomar
20.0	15-03-2010	Nova área de trabalho (CS) Novo campo no código denominado Âmbito
21.0	12-04-2010	Nova Área de Trabalho (GI) Novos Tipos de Documentos (MO, PM)
22.0	27-09-2010	Nova Entidade Emissora (CCR, CME, CDM, GST, INS) Nova Área de Trabalho (MH, PS) Alteração da descrição e sigla do troço-lote (2111, 2112, 2201)
23.0	09-12-2010	Novo Tipo de Documento (AF) Nova Entidade Emissora (LRS, NSE) Novos Troço-Lote (3213, 3214, 3215, 44 ^a 1, 52 ^a 9, 24 ^a 4, 24B4, 24C4, 2412) Alteração das descrições dos Troço-Lote (2402, 2403, 3211, 3212, 5800, 5801, 5802) Alteração da Entidade Emissora (GAP – Gapres)
24.0	03-10-2011	Novo Gabinete (AS) Novas Entidades Emissoras (UTA, MLA, EDL, GNT, STR, ACT) Novos Troço-Lote (2601, 1610, 1611, 1612) Atualização e ajustes ao documento
25.0	26-05-2014	Novas Entidades Emissoras (NTL, EPT, RSP)
26.0	29-04-2016	Novas Entidades Emissoras (TXD e TDV)
27.0	30-12-2016	Novas Entidade Emissora (SNG)
28.0	17-01-2017	Nova Linha (LI) Novos Troços- Lote (8000, 8001,8002, 8003,8004,8005,8006, 8007,8008,1402,3216,3217,3218,3219,3220,3221,3230) Nova Entidade Emissora (THS)



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO DO MANUAL DE CÓDIGOS	6
2. RESPONSABILIDADES	6
3. DOCUMENTOS EMITIDOS PELA METRO DO PORTO, S.A.	7
3.1. CÓDIGO MP	7
4. DOCUMENTOS EMITIDOS POR ENTIDADES EXTERNAS	7
4.1. CÓDIGOS DE CARÁCTER GERAL	7
4.2. CÓDIGOS TÉCNICOS – NM.....	8
4.3. CÓDIGOS TÉCNICOS	8
<i>O – Âmbito.....</i>	<i>9</i>
<i>A – Unidade de Projecto.....</i>	<i>9</i>
<i>B – Linha / Interface</i>	<i>10</i>
<i>C – Troço – Lote.....</i>	<i>11</i>
<i>D – Áreas de Trabalho</i>	<i>26</i>
<i>E – Tipo de Documento.....</i>	<i>28</i>
<i>F – Entidade Emissora.....</i>	<i>30</i>
<i>G – Número de ordem</i>	<i>36</i>
<i>H – Número de revisão.....</i>	<i>36</i>



1. ENQUADRAMENTO DO MANUAL DE CÓDIGOS

O Manual de códigos da Empresa Metro do Porto, S. A., é o documento de suporte para a aplicabilidade das diretivas de codificação no âmbito da gestão documental.

O desenvolvimento, implementação e aplicação de um sistema de códigos é indispensável para a Metro do Porto poder responder com qualidade e eficácia às suas necessidades de emissão, edição, distribuição, arquivo e troca de informação.

É nesse âmbito que surge a necessidade de criar e organizar um conjunto de códigos para todos os processos relacionados com a atividade da Metro do Porto, S.A., enquanto conceber e explorar o sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto.

Neste Manual de códigos são apresentados por capítulos os diferentes tipos de códigos que deverão ser utilizados para a codificação de documentos, de acordo com as respetivas diretivas.

2. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade de atualização deste manual de códigos é do Gabinete de Organização e Sistemas de Informação / Gabinete, de Ambiente Segurança e Qualidade.

O presente manual será revisto / atualizado sempre que for necessário alterar ou acrescentar algum código a pedido de qualquer Departamento / Gabinete de Ambiente, Segurança e Qualidade da MP ou por solicitação de uma entidade externa. Sempre que a solicitação for externa, esta será sempre sujeita a aprovação por parte da MP, através do departamento / Gabinete de Organização e Sistemas de Informação / Gabinete e posteriormente comunicada à entidade proponente.



3. DOCUMENTOS EMITIDOS PELA METRO DO PORTO, S.A.

3.1. CÓDIGO MP

De acordo com o [procedimento elaboração de documentos e impressos/modelos](#), em todos os documentos emitidos pela Metro do Porto, S.A. deverá constar obrigatoriamente um código definido por três campos, vulgarmente designado por código MP. Este código MP é gerado automaticamente pela base de dados da Metro do Porto – *Documentum*, quando se efetua o registo do documento.

Exemplo:

MP – 725650 / 05

O primeiro campo constituído por 2 dígitos assume sempre o valor MP; o segundo campo constituído por 6 ou 7 dígitos assume sempre um valor numérico sequencial; e o último campo é constituído pelos dois últimos dígitos do ano em que o documento foi emitido.

Todos os documentos emitidos pela Metro do Porto, S.A. contêm este elemento de identificação próprio e irrepetível.

4. DOCUMENTOS EMITIDOS POR ENTIDADES EXTERNAS

4.1. CÓDIGOS DE CARÁCTER GERAL

De acordo com o [Procedimento Classificação, Registo, Circulação e Arquivo de Documentos Externos](#), nos documentos de carácter geral emitidos por entidades externas sem qualquer vínculo contratual com a MP e que trocam informação documental com esta, deverá ser claramente identificável a designação da organização emissora, um número de ordem e a data em que esse documento foi emitido.



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Se este tipo de documento for acompanhado de anexos, estes devem estar claramente referenciados na folha de rosto do documento de carácter geral.

4.2. CÓDIGOS TÉCNICOS – NM

Os documentos técnicos – NM são definidos como sendo todos os documentos de carácter técnico recebidos no âmbito do contrato Normmetro. Por exemplo: desenhos, projetos, relatórios técnicos, ... (ver *8 – tipo de documento*).

O código aplicável a este tipo de documento é constituído por 11 campos de preenchimento obrigatório, separados pelo carácter “/”.

Exemplo:

1 / 22 / 3 / 44 / 55.55 / 666 / 77 / 88 / 999999 / 10 / 11

Em que:

- 1 - Fase do Contrato
- 2 - Índice do Contrato
- 3 - Secção
- 4 - Etapa do projecto
- 5 - Troço . Lote
- 6 - Código técnico
- 7 - Entidade emissora
- 8 - Tipo de documento
- 9 - Número de ordem
- 10 - Letra de aprovação
- 11 - Número de revisões

A descrição e os valores que cada um destes onze campos podem assumir estão descritos no Procedimento de Codificação de documentos da Normmetro. A responsabilidade de gestão deste Procedimento é da Normmetro.

4.3. CÓDIGOS TÉCNICOS

Os documentos técnicos são definidos como sendo todos os documentos provenientes de entidades com vínculo contratual com a MP e relacionados com as



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

atividades de conceção, construção e exploração do sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto, recebidos fora do âmbito do contrato Normetro (ver *E-tipo de documento*).

O código aplicável a este tipo de documentos é constituído por 9 campos de preenchimento obrigatório, separados pelo carácter “ - ”.

Exemplo:

0 - AA - BB - CCCC - DD - EE - FFF - GGGGGG - HH

0 – Âmbito

Indica o âmbito da documentação.

Âmbito	Código
Projeto	P
Construção	C
Pré-Operação	R
Operação	O
Manutenção	M

A – Departamento / Gabinete

É o Departamento ou Gabinete responsável pelo dossier.

Quando o documento é aplicável a mais do que um Departamento, Gabinete, projeto ou não é aplicável a nenhum projeto, deve ser referenciado em geral e usar o “00”.

Departamento / Gabinete	Código
Geral	00
Infraestruturas	IN
Sistemas técnicos	ST
Projetos	PR



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Exploração	EX
Sistemas de Informação	SI
Ambiente, Segurança e Qualidade	AS

* Rede de Metro Ligeiro – fase 1	M1
* Rede de Metro Ligeiro – fase 2	M2
* Interfaces	IT
* Obras de Arte	OA
* Equipamentos e Sistemas	EM

* - Descontinuado para obras com início posterior a 23-06-2006

B – Linha / Interface / Veículo

É a linha, interface ou tipo de veículo ao qual o documento se aplica.

Quando o documento é aplicável a mais do que uma linha, interface ou tipo de veículo ou não aplicável a qualquer linha, interface ou veículo deve-se indicar “00”.

Linha / Interface / Veículo	Código
Geral	00
Linha Campanhã – Gondomar	PG
Linha Casa da Musica II- Laborim	LG
Linha S. João – Maia	LM
Linha Boavista	LB
Linha Valongo	LV
Linha Ermesinde	LE
Linha Leixões	LX
Prolongamento Aeroporto	PA
Prolongamento Linha S	PS
Prolongamento Leça	PL
Linha S. Mamede	SM
Linha Valbom	G2



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Linha Campanha II – Casa da Música II	G3
Linha Campo Alegre	CA
Linha Campanhã – Sr. Matosinhos	LC
Linha Sra. da Hora – Póvoa de Varzim	LP
Linha Sra. da Hora – Trofa	LT
Linha Hospital S. João – St.º Ovídeo	LS
Linha Circular	LI
Interface Antas	IA
Interface Campanhã	IC
Interface Quinta do Cedro	IQ
Interface St.º Ovídeo	IO
PM Laborim	PM
Ponte D. Maria	DM
Ponte Infante D. Henrique	PI
Funicular Guindais	FG
Eurotram	ET
Tram-train	TT

C – Troço – Lote

É o troço e/ou lote ao qual o documento se aplica.

Quando o documento é aplicável a mais do que um troço ou não é aplicável a nenhum troço deve ser indicado “0000”.

Quando o documento é aplicável a mais do que um lote ou não é aplicável a nenhum lote deve ser indicado “XX00” em que XX é o número do troço.

GERAL		
Troço Lote	Código	Sigla
Geral Troços	0000	
Geral Lotes	XX00	



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

PMO Guifões	1301(b)	PMO
Ramal de ligação a Guifões	1302(b)	
Ramal de ligação S / C (Túnel J)	1401	
Ramal de Injeção Casa da Música	1402	
Posto de Comando Central	1501	
Edifícios administrativos	1601(b)	
Sede do Metro do Porto	1602(b)	
Edifício Salgueiros	1610	
Sede Metro do Porto - Salgueiros	1611	
PCC - Salgueiros	1612	
Funicular Guindais	1900	
Funicular Guindais - Batalha	1901	
Funicular Guindais - Batalha - Ribeira	1902	
Funicular Guindais - Ribeira	1903	

FASE Expansão		
Troço Lote	Código	Sigla
Campanhã - Estádio do Dragão	2000	
Campanhã - Bonjoia	2001	
Bonjoia	2002	
Bonjoia - Estádio do Dragão	2003	
Estádio do Dragão (11)	2004	ANT
Estádio do Dragão - Gondomar	2999	
Estádio do Dragão - Lourinha	2100	
Estádio do Dragão - Contumil	2101	
Contumil	2102	CNT
Contumil - Nasoni	2103	



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Nasoni (14)	2104	NSN
Nasoni - Nau Vitória	2105	
Nau Vitória (15)	2106	NVT
Nau Vitória - Levada	2107	
Levada (16)	2108	LVD
Levada - Rio Tinto	2109	
Rio Tinto	2110	RTN
Rio Tinto - Campainha	2111	
Campainha	2112	CPN
Lourinha - Fânzeres	2200	
Campainha - Baguim	2201	
Baguim (17)	2202	BGM
Baguim - Carreira	2203	
Carreira	2204	CRR
Carreira - Venda Nova	2205	
Venda Nova	2206	VNV
Venda Nova - Fânzeres	2207	
Fânzeres (18)	2208	FNZ
Fânzeres - Gondomar	2300	
Fânzeres - Carvalha	2301	
Carvalha	2302	
Carvalha - Manariz	2303	
Manariz	2304	
Manariz - Taralhão	2305	
Taralhão	2306	
Taralhão - Quintã	2307	
Quintã	2308	
Quintã - Monte Crasto	2309	
Monte Crasto	2310	
Monte Crasto - S. Cosme	2311	



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

S. Cosme	2312	
S. Cosme – Gondomar	2313	
Gondomar	2314	
Gondomar II – Campanha II	2400	
Gondomar II	2401	
Gondomar II – Oliveira Martins	2402	
Oliveira Martins (19)	2403	
Tribunal – Pinheiro	2404	
Oliveira Martins – Hosp. Esc. Fernando Pessoa	24A4	
Hosp. Esc. Fernando Pessoa	24B4	
Hosp. Esc. Fernando Pessoa – Pinheiro	24C4	
Pinheiro	2405	
Pinheiro – A. Matos	2406	
A. Matos	2407	
A. Matos – Freixo	2408	
Freixo	2409	
Freixo – Campanha II	2410	
Campanha II	2411	
Campanha II – Bonjoia	2412	
Interface Campanhã	2500	
Interface Antas	2600	
Interface Antas – Parque	2601	
Campanha II – Casa da Música II	2700	
Campanha II – Fernão Magalhães	2701	
Fernão Magalhães	2702	
Fernão Magalhães – Marques II	2703	
Marques II	2704	
Marques II – Constituição	2705	



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Constituição	2706	
Constituição – Casa da Música II	2707	
Interface D. João II	2900	
Interface Qta. Cedro	3000	
PM Laborim	3100	
D. João II – PM Laborim	3200	
Terminus fase 1 – D. João II	32A1	
D. João II (12)	3201	DJS
D. João II – Sto Ovídeo	3202	
Sto Ovídeo (13)	3203	SOV
Sto Ovídeo – Quinta do Cedro	3204	
Sto. Ovídeo – Laborim	32A4	
Qta. Cedro	3205	
Qta. Cedro – Laborim	32A5	
Laborim	3206	
Laborim – Hospital Santos Silva	3207	
Hosp. Santos Silva	3208	
Hosp. Santos Silva – Vila d’Este	3209	
Vila d’Este	3210	
Vila d’Este – Vila d’Este II	3211	
Vila d’Este II (20)	3212	
Hosp. Santos Silva – PMO Sul	3213	
PMO Sul	3214	
PMO Sul – Vila d’Este II	3215	
Sto. Ovídeo –Estação Manuel Leão	3216	
Estação Manuel Leão	3217	
Manuel Leão- Hospital Santos Silva	3218	
Hospital Santos Silva	3219	



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Hospital- Vila d'Este	3220	
Estação- Vila d'Este	3221	
Parque de Material de Vila d'Este	3230	
Sto. Ovídeo – PM	3299	
Laborim – Ponte	3400	
Laborim – Jardim	3401	
Jardim	3402	
Jardim – Gaiashopping	3403	
Gaiashopping	3404	
GaiaShopping – Mariani	3405	
Mariani	3406	
Mariani – Devesas	3407	
Devesas	3408	
Devesas –S. João	3409	
S. João	3410	
S. João – Candal	3411	
Candal	3412	
Candal – Arrabidashopping	3413	
Arrabidashopping	3414	
Arrabidashopping – Ponte	3415	
Ponte	3416	
Ponte – Faculdade de Letras	3417	
Faculdade Letras	3418	
Faculdade Letras – Bom Sucesso	3419	
Bom Sucesso	3420	
Bom Sucesso – Casa da Música II	3421	
Casa da Música II	3422	
Ponte – Casa da Música II	3499	
H. S. João – A3	4000	



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

A3 – S. Gemil	4100	
Pólo Universitário II – Vasco da Gama	4400	
Pólo Universitário II	4401	
Pólo Universitário II – Linha Amarela	44A1	
Pólo Universitário II – FEUP	4402	
FEUP	4403	
FEUP – HJS II	4404	
HSJ II	4405	
HSJ II – ISCAP	4406	
ISCAP	4407	
ISCAP – S. Mamede Infesta	4408	
S. Mamede Infesta	4409	
S. Mamede Infesta – Pedra Verde	4410	
Pedra Verde	4411	
Pedra Verde – Élane Sauceau	4412	
Élane Sauceau	4413	
Élane Sauceau – Xanana Gusmão	4414	
Xanana Gusmão	4415	
Xanana Gusmão – S. Gens	4416	
S. Gens	4417	
S. Gens – Fonte do Cuco II	4418	
Fonte do Cuco II	4419	
Fonte do Cuco II – Vasco da Gama	4420	
Matosinhos Sul – Praia Matosinhos	4430	
Praia Matosinhos	4431	
Rotunda – Matosinhos sul	5999	
Rotunda – Guerra Junqueiro	5000	
Rotunda	5001	
Rotunda – Guerra Junqueiro	5002	



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Guerra Junqueiro	5003	
Guerra Junqueiro – Parque da Cidade	5100	
Guerra Junqueiro – Bessa	5101	
Bessa	5102	
Bessa – Foco	5103	
Foco	5104	
Foco – Marechal Gomes da Costa	5105	
Marechal Gomes da Costa	5106	
Marechal Gomes da Costa – Fonte da Moura	5107	
Fonte da Moura	5108	
Fonte da Moura – Parque da Cidade	5109	
Parque da Cidade – Matosinhos Sul	5200	
Parque da Cidade	5201	
Parque da Cidade – Nevogilde	5202	
Nevogilde	5203	
Nevogilde – Castelo do Queijo	5204	
Castelo do Queijo	5205	
Castelo do Queijo – Cidade S. Salvador	5206	
Cidade S. Salvador	5207	
Cidade S. Salvador – Matosinhos Sul II	5208	
Matosinhos Sul II	5209	
Matosinhos Sul – Linha Campo Alegre	52A9	
S. Bento - Rotunda	5300	
Obra Inserção Urbana Alargada (IUA)	5500	
IUA Estação Casa da Música	5501	
IUA Avenida Mota Pinto	5502	



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Matosinhos – S. Bento	5700	
Parque da Cidade II – S. Bento II	5800	
Parque da Cidade II (21)	5801	
Parque da Cidade II – Molhe	5802	
Molhe	5803	
Molhe – Império	5804	
Império	5805	
Império – Pasteleira	5806	
Pasteleira	5807	
Pasteleira – Fluvial	5808	
Fluvial	5809	
Fluvial – Lordelo	5810	
Lordelo	5811	
Lordelo – Botânico	5812	
Botânico	5813	
Botânico – Faculdade Letras II	5814	
Faculdade Letras II	5815	
Faculdade Letras II – Palácio de Cristal	5816	
Palácio de Cristal	5817	
Palácio de Cristal – Cordoaria	5818	
Cordoaria	5819	
Cordoaria – S. Bento II	5820	
S. Bento II	5821	
S. Bento II – Inversão	5822	
Matosinhos Sul II – S. Bento II	5899	
Aeroporto – Os Verdes	6000	
Verdes	6001	DVR
Verdes -Botica	6002	
Botica	6003	BOT
Botica - Aeroporto	6004	



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Aeroporto	6005	AER
Inversão Aeroporto	6006	
Sr. de Matosinhos – Belchior Robles	7000	
Sr. de Matosinhos - Manhufe	7001	
Manhufe	7002	
Manhufe – Qta da Conceição	7003	
Qta da Conceição	7004	
Qta da Conceição - Leça	7005	
Leça	7006	
Leça – Sol Poente	7007	
Sol Poente	7008	
Sol Poente – Belchior Robles	7009	
Belchior Robles	7010	
Liberdade- Boavista/Casa da Música	8000	
Estação Liberdade	8001	
Liberdade -Hospital	8002	
Estação Hospital de St.º Antonio	8003	
Hospital- Galiza	8004	
Estação Galiza	8005	
Galiza- Boavista/Casa da Música	8006	
Estação Boavista/Casa da Música	8007	
Boavista/Casa da Música- Constituição	8008	
Ponte Infante D. Henrique	9800	
Fontainhas	9801	
Ponte D. Maria	9901	

FASE 1		
Troço Lote	Código	Sigla
Santo Ovídeo	0101	



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Santo Ovídeo / João de Deus	0102	
João de Deus (10)	0103	PQR
João de Deus / C.M. Gaia	0104	
C.M. Gaia	0105	CMG
C.M. Gaia / General Torres	0106	
General Torres	0107	GTR
General Torres / Jardim do Morro	A108	
Jardim do Morro	B108	JMO
Jardim do Morro / São Bento	C108	
São Bento	0109	SBT
São Bento / Aliados	0110	
Aliados	0111	ALD
Aliados / Trindade I	0112	
Trindade I (Inferior)	0201	TRD
Trindade I / Faria Guimarães	0202	
Faria Guimarães	0203	FGM
Faria Guimarães / Marquês	0204	
Marquês	0205	MRQ
Marquês / Combatentes	0206	
Combatentes	0207	LMA
Combatentes / Salgueiros	0208	
Salgueiros	0301	SLG
Salgueiros / Polo Universitário	0302	
Polo Universitário	0303	PUN
Polo Universitário / IPO	0304	
IPO	0305	IPO
IPO / São João	0306	
São João	0307	HSJ
Terminus São João	0308	
Estádio do Dragão / Contumil	1705	
Estádio do Dragão	1704	ANT



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Bonjóia / Estádio do Dragão	1703	
Bonjóia	1702	BJO
Campanhã/Bonjóia	1701	
Campanhã	0401	CMP
Campanhã / Heroísmo	0402	
Heroísmo	0403	HRM
Heroísmo / 24 de Agosto	0404	
Campo 24 de Agosto	0405	24A
24 de Agosto / Bolhão	0406	
Bolhão	0407	BLH
Bolhão / Trindade II	0408	
Trindade II (Superior)	0501	TRD
Trindade II / Lapa	0502	
Lapa	0503	LPA
Lapa / Carolina Michaelis	0504	
Carolina Michaelis	0505	CML
Carolina Michaelis / Casa da Música	0506	
Casa da Música	0507	CMS
Casa da Música / Francos	0508	
Francos	0509	FRC
Francos / Ramalde	0510	
Ramalde	0511	RMD
Ramalde / Viso	0512	
Viso	0513	VSO
Viso / Sete Bicas	0514	
Sete Bicas	0515	SBC
Sete Bicas / Senhora da Hora	0516	
Senhora da Hora	0517 (a)	SHR
Senhora da Hora / Vasco da Gama	0601	
Vasco da Gama	0602	VGA
Vasco da Gama / Estádio do Mar	0603	
Estádio do Mar	0604	EMR



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Estádio do Mar / Pedro Hispano	0605	
Pedro Hispano	0606	HPH
Pedro Hispano / Parque Real	0607	
Parque de Real	0610	PRL
Parque Real / Câmara de Matosinhos	0611	
Câmara de Matosinhos	0615	CMM
Câmara de Matosinhos / Matosinhos Sul	0616	
Matosinhos Sul	0617	MTS
Matosinhos Sul / Brito Capelo	0618	
Brito Capelo	0620	BCP
Brito Capelo / Mercado	0626	
Mercado	0627	MCD
Mercado / Senhor de Matosinhos	0628	
Senhor de Matosinhos	0629	SMT
Sr. ^a da Hora / Fonte do Cuco	0701	
Fonte do Cuco	0702	FTC
Fonte do Cuco / Custóias	0703	
Custóias	0704	CST
Custóias / Esposade	0705	
Gatões (c)	B705	GAT
Esposade	0706	ESP
Esposade / Crestins	0707	
Carvalhas (c)	B707	CAR
Crestins	0708	CRT
Crestins / Verdes	A709	
Verdes	B709	DVR
Verdes / Pedras Rubras	C709	
Pedras Rubras	0710	PRB
Pedras Rubras / Lidador	0711	
Lidador	0712	LDD
Lidador / Vilar do Pinheiro	0713	



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Vilar do Pinheiro	0714	VPN
Vilar Pinheiro / Modivas Sul	0715	
Modivas Sul (1)	0716	MOS
Modivas Sul / Modivas Centro	0717	
Modivas Centro (2)	0718	MOC
Modivas Centro / Modivas Norte	A719	
Modivas Norte	B719	MON
Modivas Norte / Mindelo	C719	
Mindelo	0720	MIN
Mindelo / Espaço Natureza	A721	
Espaço Natureza	B721	ENA
Espaço Natureza / Varziela	C721	
Varziela (3)	0722	VAR
Varziela / Árvore	A723	
Árvore (4)	B723	ARV
Árvore / Azurara	C723	
Azurara	0724	AZR
Azurara / Santa Clara	0725	
Santa Clara (5)	0726	SCL
Santa Clara / Vila do Conde	A727	
Vila do Conde (6)	B727	VCD
Vila do Conde / Alto da Pega	C727	
Alto da Pega (7)	0728	APE
Alto Pega / Portas Fronhas	0729	
Portas Fronhas	0730	PFR
Portas Fronhas / São Brás	A731	
São Brás	B731	SBR
São Brás / Póvoa de Varzim	C731	
Póvoa de Varzim	0732	PVZ
Mourões (c)	0734	MOU
Barreiros (c)	0736	BAR



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Fonte do Cuco / Cândido dos Reis	A801	
Cândido dos Reis	B801	CRE
Cândido dos Reis / Pias	C801	
Pias	0802	PIA
Pias / Araújo	0803	
Cal (c)	B803	CAL
Araújo	1001	ARJ
Araújo / Custió	10A2	
Custió	10B2	CUS
Custió / Parque da Maia	10C2	
Parque da Maia	1003	PQM
Parque da Maia / Fórum Maia	1004	
Fórum Maia	1005	FOR
Fórum Maia / Zona Industrial	1006	
Zona Industrial	1007	ZIN
Zona Industrial / Mandim	1008	
Mandim	0804	MND
Mandim / Castelo da Maia	0805	
Castelo da Maia	0806	CTM
Castelo da Maia / ISMAI	0807	
ISMAI	0901	ISM
ISMAI / Ribela	0902	
Ribela	0903	RBL
Ribela / Muro	0904	
Muro	0905	MUR
Muro / Serra	0906	
Serra	0907	SER
Serra / Bougado	0908	
Bougado	0909	BGD
Bougado / Pateiras	0910	
Pateiras	0911	PAT
Pateiras / Senhora das Dores	0912	



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Senhora das Dores	0913	SDO
Senhora das Dores / Trofa	0914	
Trofa	0915	TRF
Trofa / Paradela	0916	
Paradela	0917	PAR

Notas:

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| (1) Antiga Vilar | (13) Antiga Cravel |
| (2) Antiga Modivas Sul | (14) Antiga Nicolau Nasoni |
| (3) Antiga Árvore | (15) Antiga S. João de Deus |
| (4) Antiga Azurara_Árvore | (16) Antiga Parque
Nascente |
| (5) Antiga Vila do Conde | (17) Antiga Paço |
| (6) Antiga Sra. da Lapa | (18) Antiga Cabanas |
| (7) Antiga Estádio | (19) Antiga Tribunal |
| (8) Antiga Lima | (20) Antiga PM |
| (9) Antiga Mindelo Norte | (21) Antiga Castelo do
Queijo II |
| (10) Antiga Parque
República | |
| (11) Antiga Antas | |
| (12) Antiga Sto Ovídeo | |

(a) O lote termina no ramal para Matosinhos, (Troço . Lote = 06.01)

(b) Em documentos aplicáveis a 1x.01 e 1x.02, usar 1x.01.

(c) Futura estação. Estes códigos só se aplicam a documentos específicos das futuras estações.

D – Áreas de Trabalho

São definidas as seguintes áreas:

Áreas de Trabalho	Código
Geral	GE
Alimentação MT, subestações e catenária	SC



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Ambiente	AM
Arquitetura Estações	AE
Arquitetura Interfaces e PM	AI
Ascensores e escadas mecânicas	EM
Assistência Técnica do Projeto	AT
Bilhética	BI
Bombagem	BB
Comunicação, supervisão e controlo (3)	CS
Concursos e Contratos	CC
Deteção de intrusão e controlo acessos	IA
Deteção e combate a incêndios	IN
Drenagem	DR
Equipamentos Oficiais	EO
Estruturas	ET
Expropriações	ES
Fiscalização / Project Management	FP
Geologia / Geotecnia	GG
Gestão da Qualidade	GQ
Gestão Integrada Q/A/S	GI
Iluminação e alimentação BT	BT
Informação ao Público	IP
Infraestruturas Civas	IC
Inserção Urbana	IU
Material Circulante	MC
Meios Humanos	MH
Obras de Arte	OA
Paisagismo	PG
Património	PT
Planeamento e Controlo de Custos	PC
Plataforma	PL
Procura	PR
Produção de Serviços	PS



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Rádio voz e dados	RD
Rodovias Arruamentos	RO
Scada	SD
Segurança	SS
Semaforização	SF
Serviços afetados	SA
SIG	SG
Sinalética	SI
Sinalização (ferroviária)	SZ
Sinalização fixa (não ferroviária)	SX
Sistema telefónico	TL
Topografia / Cartografia / Fotografia	TC
Traçado	TR
Transmissão	TM
Túneis	TU
Ventilação e ar condicionado	VA
Via	VI
Videovigilância	VV
Infraestruturas Eletromecânicas [1]	IE
Ensaio [2]	EN
Especialidades Estações [2]	EE
Especialidades Interfaces e PM [2]	EI
Manutenção [4]	MT
Operação [4]	OP

(1) - Descontinuado para obras com início posterior a 12-07-2007

(2) - Descontinuado para obras com início posterior a 23-07-2008

(3) - Apenas poderá ser usado em documentos transversais aplicáveis simultaneamente a mais de uma das áreas de trabalho BI,IP,RD,SD,TL,TM,VV

(4) - Descontinuado para contratos/obras com início posterior a 15-03-2010

E – Tipo de Documento

São definidos os seguintes tipos de documentos:



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Tipo de Documento	Código
Ata de Reunião	AC
Administrativo e Financeiro	AF
Auto de Medição	AM
Auto de Receção	AR
Boletins / Pedidos de Aprovação de Materiais	BA
Caderno de Encargos	CE
Cálculos Justificativos	CJ
Carta	CT
Certificado de Conformidade	CC
Compilação Técnica	CO
Desenho	DS
DMM's / Certificados Calibração	DM
Encomenda	EN
Especificação de Ensaio	EE
Especificações Técnicas	ET
Estimativa Orçamental	EO
Fax	FX
Fatura	FA
Guia de Envio	GE
Instrução de Trabalho	IT
Manual	MN
Medições / Mapa de Quantidades	MQ
Memorando	MM
Memórias Descritivas	MD
Modo Operatório	MO
Nota técnica / Informação Técnica	NT
Notificação de Alteração de Documento	ND
Plano de Auditoria	PA
Plano de Gestão da Qualidade	PQ
Plano de Gestão do Ambiente	PG
Plano de Inspeção	PI



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Plano de Manutenção	PM
Plano de Segurança e Saúde	PS
Plano de Trabalhos	PT
Procedimento	PR
Proposta Comercial	PP
Relatório Auditoria	RA
Relatório de Ensaio	RE
Relatório Não Conformidade	NC
Relatório Técnico	RT
Tela final / "As built"	TF

F – Entidade Emissora

É a entidade que emite o documento.

São definidas as seguintes entidades emissoras, sendo este quadro acrescentado à medida que novos fornecedores forem sendo registados.

Entidade Emissora	Código
A. Valério de Figueiredo	AVF
A2P	A2P
Adalberto Dias	ADI
AFA Associados	AFA
AFAPLAN - Planeamento Gestão Projetos	AFP
Alberto Couto Alves	ACA
Alberto Martins Mesquita	AMM
Alcino Soutinho	AST
Alexandre Barbosa Borges	ABB
Alexandre Burmester	ABA
Álvaro Siza - Arquiteto Lda.	ASV
Álvaro Siza / Souto Moura	SSM
Ana, Aeroportos de Portugal	ANA
Apor	APR
Archeo Estudos	ARE



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

ArqueoHoje	AOH
Arqueologia & Património	A&P
Atkins / Fase	ATF
Auditene – Projetos e Auditorias Energéticas Lda	ADT
Autoridade para as Condições do Trabalho	ACT
AZconsultores	AZC
Bombardier	BOM
Bureau Veritas	BUV
Bragalux – Montagens Elétricas Lda	BGL
Carlos Oliveira	COL
Castro Calapez Arquitetos	CCA
CDM – Portugal	CDM
Cescor	CCR
CGK	CGK
Cinclus	CLS
CJC - Engenharia e Projetos, Ltda.	CJC
Coba	COB
Consórcio Bento / Abrantina / Lena	BAL
Consórcio Bombardier / Vossloh-Kiepe	BVK
Consórcio Construções Gabriel A.S. Couto / FDO Construções	GCF
Consórcio Consulgal/Ferconsult/SENER	EGF*
Consórcio Ensul/Gabriel S. Couto/MECI	EGC
Consórcio IDOM/ETEC	IDE
Consórcio Ramalho Rosa Cobetar / Somague Engenharia	CRS
Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	CME
Cotefis	CTF
Cunha Bastos – Soc. Construções	CBS



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Elétricas, Cíveis e Obras Públicas	
DanoRail	DNR
D'Appolonia S.p.A.	DAP
dBLab	DBL
Dionísio Faria, LDA	DIO
Domingos Silva Teixeira	DST
Eco14	ECO
Edibarra	EDB
EDILAGES, Lda	EDL
ELPV – Comércio de Material Elétrico, LDA	ELP
Efacec	EFA
Ensitrans	ENS
ENSUL	ESL
Ensulmeçi	ELM
EP – Estradas de Portugal	EPT
ESTAC	EST
ETECLDA - Escritório Técnico de Eng. Civil	ETE
Eurico Ferreira / SEC	EFS
FASE	FSE
Feitex	FTX
Ferbritas	FBR
FerGrupo, Construções Ferroviárias	FGP
Fernando & Morais, Construção Civil e Obras Públicas Lda	FMO
Fernando L. Gaspar	FLG
Ferreira Lemos Engenharia Lda	FLE
FEUP – Faculdade de Engenharia da U.P.	FEU
Fotoengenho	FTE
FuniPorto, ACE	FUN
Gabinete Lídia Branco	GLB
Gapres	GAP
GEG	GEG



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Geocisa	GCS
Geonorte - Geotécnica e Fundações especiais, Lda.	GNT
Geoworks	GWK
Gerar	GER
Gibb Portugal	JGB
Godobrico	GND
Gondomar, ACE	GON
GOP	GOP
GRID	GRD
GSET - Global Serviços e Engenharia Total, Lda.	GST
Homero José Correia Projectos de Engenharia Unipessoal, Lda.	HJC
I3C Consultores	I3C
IDOM Engenharia	IDO
Ineqser - Infraestruturas, Equipamentos e Serviços	INS
INESC	INC
Intecsa	INT
Iperforma	IPR
ISQ	ISQ
Jardimagem, Construção e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.	JIM
João Álvaro Rocha - Arquitectos, Lda.	JAR
João Castro	JCT
Jorge Patrício	JPM
José Bernardo Távora	JBT
José Braga Barbosa	JBB
José Cardoso Teixeira - Consultores de Engenharia, Lda.	JTX
José Gigante	JGI



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Laura Roldão Costa	LRC
Larus	LRS
Manuel Couto Alves	MCA
Manuel Fernandes de Sá	MFS
Marisa Lavrador - Arquitectos Paisagistas	MLA
Mateace, SA	MTC
Mérito Global, Lda	MGL
Metro Porto	MDP
Montel - Montagens Eléctrica Lda	MTL
Mota - Engil, Engenharia e construção	MEC
Nível	NVL
Norlabor	NLB
Normetro	NOR
Nortel	NTL
Novabase	NVB
Novarqueologia	NAR
NPK	NPK
NSE - Consultores de Engenharia, Lda	NSE
O Feliz - Metalomecânica	OFE
OFM	OFM
OHM	OHM
Openline Portugal	OLP
Opway	OPW
P2E	P2E
Pedreira das Lages, Lda.	PDL
Pedro Ramalho Arquitectos	PRA
PROSEGUR - Companhia de Segurança, Lda.	PSG
ProSistemas	PRS
Rede Espaço	RSP
Risco	RIS
Rodrigues Gomes & Associados	RGA



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Rogério Cavaca	RGC
Rui Passos Mealha	RPM
Schindler	SCH
SCIROIDEA	SCI
SINOP, SA	SIN
SISINT	SNT
SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias SA	SOM
Somague / Soares da Costa	SSC
Somague, Engenharia SA	SMG
Sondar	SDR
Souto Moura - Arquitectos, Lda.	ESM
STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas	STA
STECONFER - Sociedade Técnica de Construções Férreas, SASTR	STR
Tecnasol	TCN
Tecnep	TCE
Tecnopor	TCP
Thales Portugal S.A./SISINT Lda	THS
TIS	TIS
Toponort	TPN
Thales Security Solutions & Services	TSS
UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	UTA
ViaPorto - Prometro, S.A:	VPT
Zagope	ZAQ
Sociedade Construções Teodoro Valente, Lda	TDV
Teixeira Duarte Engenharia Construções, Lda	TDX
Expoentinédito	EXP



MANUAL DE CÓDIGOS

MP-630637/06

V28.0

2017-01-17

Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário	EMEF
Smart NGo	SNG

* Antes designada por CFS

G – Número de ordem

Este campo deverá ser gerido por cada uma das entidades emissoras, devendo no todo ou em parte ser gerado sequencialmente.

H – Número de revisão

É o número da revisão do documento. Cada vez que o documento é alterado, deve-se incrementar este elemento em uma unidade.

O documento original deverá ter número de revisão "00".